



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 13557 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$1.483.986,15, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS À EXECUÇÃO DOS EMISSÁRIOS DE INTERLIGAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO SANITÁRIO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO: ETE BARBOSA E ETE POMBO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, COM RECURSO ESTADUAL

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 8796, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.483.986,15 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para fornecimento de material e mão de obra relativos à execução dos emissários de interligação das redes de esgoto sanitário para as estações de tratamento de esgoto: ETE Barbosa e ETE Pombo, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, com recurso estadual, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

4.4.90.51 – 17.512.0213.1.805 – 02.000.0000..... R\$ 1.483.986,15

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964, abaixo descritos:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Educação

3.3.90.30 – 12.306.0221.2.240 - 02.000.0000..... R\$ 550.000,00

02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.226 - 02.000.0000..... R\$ 290.000,00

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.227 - 02.000.0000..... R\$ 240.000,00

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.230 - 02.110.0000..... R\$ 100.000,00

02.14.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

4.4.90.51 – 18.541.0212.1.355 - 02.000.0000..... R\$ 260.000,00

02.15.00 – Secretaria M. do Trabalho, Turismo e Desenv. Econômico

4.4.90.51 – 15.541.0216.1.210 - 02.000.0000..... R\$ 43.986,15

TOTAL..... R\$ 1.483.986,15



Prefeitura Municipal de Marília

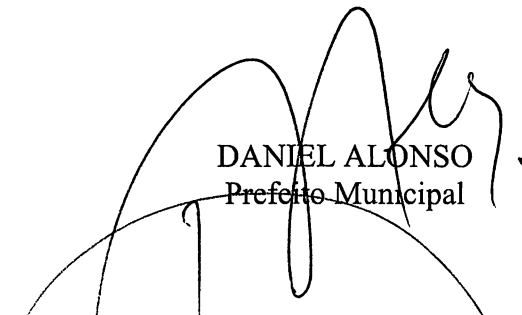
ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 13557/2021

-fl. 02-

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2021.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração


RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal de Planejamento Econômico


LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2021.